



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO III - Nº 730 - segunda-feira, 06 de julho de 2020

9 Páginas

## COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

### PAUTA

**PAUTA PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07/07/2020 - TERÇA-FEIRA ÀS 09:00 HORAS**

#### ORDEM DO DIA

#### EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI Nº 9.770/20</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>ALTERA O ART. 33 DA LEI N. 6.317, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REORGANIZA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.</b>
<b>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 9.754/20</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	<b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, REFERENTES AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORES DELEGADO WELLINGTON, JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO, PAPY, ANDRÉ SALINEIRO E DHARLENG CAMPOS.</b>
<b>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 9.467/19</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	<b>INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM PIPAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: VEREADORES ENFERMEIRA CIDA AMARAL E ODILON DE OLIVEIRA.</b>
<b>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N. 9.440/19</b> - QUORUM PARA MANUTENÇÃO: MAIORIA SIMPLES (METADE +1 DOS PRESENTES) - QUORUM PARA REJEIÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA (15 VOTOS)	<b>INSTITUI O PROGRAMA "BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>  <b>AUTORIA: DR. CURY.</b>

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

<b>PROJETO DE LEI Nº 9.325/19</b> - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES: (METADE +1 DOS PRESENTES) - TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA	<b>CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (PMPICEPS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> <b>AUTORIA: VEREADOR DR. LÍVIO.</b>
--	---

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

## ATAS

### Extrato – Ata n. 6.712

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor primeiro-vice-presidente, vereador Cazuza, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". Durante o **Pequeno Expediente**, foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Em Comunicação de Lideranças**, usaram da palavra os vereadores: Delegado Wellington, pelo PSDB; Betinho, pelo Republicanos; Otávio Trad, pelo PSD; Dharleng Campos, pelo MDB; André Salineiro, pelo Avante; Ayrton Araújo do PT, pelo PT; Carlão, pelo PSB; Chiquinho Telles, pela liderança do prefeito; e Papy, pelo Solidariedade. **Foram apresentados pelo Executivo municipal:** Projetos de Lei n. 9.812/20 e n. 9.813/20. **Foi apresentado pelos senhores vereadores:** Projeto de Lei Complementar n. 695/20, de autoria do vereador Pastor Jeremias Flores. Foram apresentadas as **indicações** do n. 16.857 ao n. 17.182 e 4 (quatro) **moções de pesar**. Foram apresentadas 31 (trinta e uma) **moções de congratulações**. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovadas**. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.812/20, de autoria do Executivo municipal.** Foi apresentada uma emenda de redação, de autoria do vereador Professor João Rocha. As comissões pertinentes apresentaram pareceres orais favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado com a emenda incorporada**. **Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.596/19, de autoria do vereador Delegado Wellington.** As comissões pertinentes apresentaram pareceres orais favoráveis. Não havendo discussão, em votação nominal, **aprovado por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e nenhum voto contrário**. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.770/20, de autoria do Executivo municipal.** A Comissão Permanente de Saúde solicitou vista do projeto. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovada a solicitação**. **Em Única Discussão e Votação, Projeto de Resolução n. 449/19, de autoria dos vereadores Dr. Cury, William Maksoud, Pastor Jeremias Flores, Ayrton Araújo do PT, Gilmar da Cruz, Odilon de Oliveira e Papy.** Retirado de pauta. **Em Segunda Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.677/20, de autoria dos vereadores João César Mattogrosso e Pastor Jeremias Flores.** Foi apresentada uma emenda supressiva de autoria do vereador João César Mattogrosso. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado com a emenda incorporada**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PROFESSOR JOÃO ROCHA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO EDROIM REVERDITO, TRANSMITIDA AO VIVO, NA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, NO FACEBOOK; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

**Vereador Professor João Rocha**  
Presidente

**Vereador Carlão**  
1º Secretário

### Extrato – Ata n. 6.713

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor primeiro-vice-presidente, vereador Cazuza, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

democracia. Durante o **Pequeno Expediente**, foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Foram apresentados pelos senhores vereadores:** Projeto de Lei n. 9.814/20, de autoria do vereador Papy; Projeto de Lei n. 9.654/20, de autoria do vereador Carlão; e Decretos Legislativos n. 2.110/20, n. 2.111/20 e n. 2.112/20, todos de autoria do vereador Dr. Wilson Sami. Foram apresentadas as **indicações** do n. 17.183 ao n. 17.500 e 5 (cinco) **moções de pesar**. Foram apresentadas 21 (vinte e uma) **moções de congratulações**. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovadas. ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.740/20, de autoria do Executivo municipal.** O vereador Eduardo Romero, relator da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2021 e presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa de Leis, realizou a leitura do relatório. Não havendo discussão, em votação simbólica, **o relatório foi aprovado e incorporado ao projeto.** As comissões pertinentes apresentaram pareceres favoráveis ao projeto. Não havendo discussão, em votação simbólica, **o projeto foi aprovado, com o relatório incorporado.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR CAZUZA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2020, NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

**Vereador Cazuza**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Carlão**  
**1º Secretário**

### PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 9.815/20

*Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno na Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,

#### APROVA:

**Art. 1º** - O Poder Executivo fica autorizado a instituir o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno na Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande.

**Art. 2º** - O objetivo do programa será o incentivo ao aleitamento materno pelas guardas civis, assegurando o direito das lactantes e das crianças sem prejuízo aos serviços prestados à sociedade.

**Art. 3º** - Para a consecução do objetivo deste programa, compete ao Poder Executivo instituir benefícios à guarda civil lactante e medidas de incentivo à amamentação, em consonância com as normas que regem a Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande.

**Art. 4º** - Os benefícios previstos à guarda civil lactante poderão ser interrompidos, a qualquer tempo, por requerimento da própria servidora ou pela constatação fundamentada de que cessou a amamentação.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, por ato próprio, para o seu fiel cumprimento, dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua aprovação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2020.

**Vereador Betinho**  
Republicanos

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Autorizativo que visa instituir um Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno na Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande, tal como apresentado por este Edil no Projeto de Lei n. 9.582/19, arquivado no mês de novembro de 2019 por alegado vício de iniciativa.

Ocorre que a presente proposição reeditou os termos anteriormente dispostos, reforçando o caráter autorizativo do Projeto de Lei e assegurando

ao Poder Executivo Municipal a regulamentação dos benefícios à guarda civil lactante e medidas de incentivo à amamentação, sem prejuízo da sua essência.

Imperioso ressaltar, que, por se tratar de outra sessão legislativa, a reapresentação de projeto de lei rejeitado não é vedada, devendo-se considerar as adequações promovidas pelo proponente, em conformidade com o entendimento adotado pela Procuradoria Municipal e pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

A reedição da proposição se dá em razão da importância da amamentação e do nível de comprometimento que a sua privação pode causar à criança, se revelando necessária a sensibilização de cada gestor e a adoção de práticas de incentivo ao aleitamento materno dentro de seu âmbito de competência, sobretudo por ser uma questão de saúde pública.

Inspirado no Decreto Estadual nº 15.262, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a gestante, a adotante, a guardiã legal e a lactante no âmbito das Corporações Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, a proposição em comento visa assegurar os direitos das guardas civis lactantes, sem prejuízo dos relevantes serviços que são prestados à sociedade campo-grandense pela Guarda Civil Metropolitana de Campo Grande.

Tamanha relevância do tema e dos resultados obtidos em curto prazo a nível estadual revela a necessidade de uma atenção especial do Poder Público Municipal, já que é no âmbito da sua atuação que essas demandas ocorrem de maneira efetiva, além de estarem consolidadas entre os princípios fundamentais da nossa Lei Orgânica.

Portanto, a relevância e pertinência desta Lei estão justificadas na importância do aleitamento materno pelas guardas civis municipais, sem prejuízo das suas atribuições, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2020.

**Vereador Betinho**  
Republicanos

PROJETO DE LEI Nº 9.816/2020.

**DENOMINA "PRAÇA AMAURI DE SOUZA", A ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO CARANDÁ BOSQUE, NESTA CAPITAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS APROVA:

**Art. 1º.** Fica denominada "Praça Amauri de Souza", a área sem denominação, compreendida entre as ruas Sagitária, Madressilva e Acalifas, localizada no Bairro Carandá Bosque, no município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2020.

**Dharleng Campos**  
Vereadora – MDB

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar "Praça Amauri de Souza", a área sem denominação, compreendida entre as ruas Sagitária, Madressilva e Acalifas, localizada no Bairro Carandá Bosque, no município de Campo Grande - MS.

#### CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

O Senhor Amauri de Souza, ora homenageado, nasceu em 17 de novembro de 1924, na cidade de Floresta, Estado do Pernambuco.

Casou-se com a Senhora Joana Vieira de Souza em 1954, e da união tiveram 15 filhos: Maria das Graças, Lenice (falecida), José Vieira, Luiz Vieira, João Vieira, Lenice Vieira, Joaquim Vieira (falecido), Mario Vieira, Pedro Vieira, Ana Vieira, Alice Leal, Paulo Vieira, Fátima Leal, Zilda Vieira e Celso Vieira.

Senhor Amauri sempre trabalhou com agricultura e nos últimos 30 anos estava aposentado.

Aos 25 anos de idade saiu de sua terra natal, Floresta -PE rumo a

São Paulo, buscando novos horizontes.

Instalou-se em uma fazenda no município de Rancharia (SP), onde trabalhou na lavoura.

Após dois anos deslocou-se para outra fazenda localizada no município de Pirapozinho (SP), onde seguiu trabalhando na roça, e local onde conheceu sua querida esposa Joana, com quem se casou e constituiu a numerosa família de 15 filhos.

No ano de 1957, acompanhado da esposa e da filha primogênita, deixou o interior de São Paulo e mudou-se para o então município de Dourados (MS), atual região do município de Jatei (MS), onde adquiriu um lote de terras da antiga Colônia Federal de Dourados.

Naquela região trabalhou por décadas, sempre na atividade que conhecia, a agricultura, e ali criou todos os filhos.

No final dos anos 70, veio para Campo Grande, onde alguns dos filhos mais velhos já residiam.

Morou por duas décadas na Rua Joaquim Dornellas, região da Vila Bandeirantes.

No ano de 1998 mudou-se para Rua Pedro Martins, no Bairro Carandá Bosque.

Muito conhecido e querido no bairro por todos os vizinhos e moradores, pois sempre cultivou o hábito de praticar longas caminhadas matinais.

Tendo ficado ainda mais conhecido depois que passou a dedicar-se aos cuidados com o plantio e cultivo das árvores e plantas existentes na área próxima à sua residência, local em que através do presente Projeto de Lei, pretende ser-lhe prestada a homenagem.

Em maio de 2018, próximo às comemorações do dia 05 de junho, data em que se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente, Senhor Amauri foi homenageado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que através de vídeo produzido pela TV daquela Casa de Leis junto ao Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=jEl-tlVvTX0&feature=youtu.be>), contou a história do "Amigo da Praça", demonstrando toda sua dedicação e carinho pela preservação da área.

No local, Senhor Amauri plantou grama colhida de córrego próximo, fazendo o transporte através de baldes, conservava as árvores já existentes antes de mudar para a região, trouxe muda de tamarindo vinda da praça Ary Coelho, mudas de mangueira trazidas pelo filho, plantou aroeira, e diversas árvores frutíferas como jabuticabeira, jaqueira e goiabeira.

E por residir em frente ao local, trazia de sua própria casa, garrafas de água para irrigar a vegetação, e fez do local um pequeno, mas lindo e arborizado bosque.

Em 07 de junho deste ano, Senhor Amauri veio a falecer, aos 95 anos, ficando amigos e familiares consternados com sua partida, deixando seu grande legado de carinho, respeito e dedicação ao Meio Ambiente.

### **CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO**

No que tange à constitucionalidade e legalidade da matéria, a Constituição Federal estabelece em seu artigo 30, que:

*"Art. 30. Compete aos Municípios:  
I – legislar sobre assuntos de interesse local; ..."*

Por sua vez, a Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 22, a saber:

*"Art. 22. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no art. 23, dispor sobre todas as matérias de competência do Município..."*

Assim, o texto proposto ao denominar "Praça Amauri de Souza", a área sem denominação, compreendida entre as ruas Sagitária, Madressilva e Acalifas, localizada no Bairro Carandá Bosque, no município de Campo Grande – MS, está dispondo sobre matéria inserida na competência legislativa municipal, atendendo o disposto Lei Municipal n.º 5.291/2014.

Quanto às normas de técnica legislativa, consoante previsão contida na Lei Complementar Municipal n.º 44/2002, não se verifica qualquer óbice à tramitação do feito.

Desta feita, no mês em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, nada mais justo do que prestar essa singela homenagem ao Senhor Amauri de Souza, que com tanta dedicação, carinho e zelo cuidou dessa importante área de nossa Capital, o presente Projeto de Lei merece a aprovação por esta Casa de Leis, contando desde já com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2.020.

**Dharleng Campos**  
Vereadora – MDB

### **PROJETO DE LEI n. 9.817/20**

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Karatê de Contato Budokai de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande-MS".**

**A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,**

**A p r o v a:**

**Art. 1º** - Fica declarado de **Utilidade Pública Municipal** a Federação de Karatê de Contato Budokai de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

**Gilmar da Cruz**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa declarar **Utilidade Pública Municipal**, a Federação de Karatê de Contato Budokai de Mato Grosso do Sul, fundada em 18 de julho de 2004, sediada na Rua Damianópolis n.º 797, CEP: 79083-500, Bairro Aero Rancho Campo Grande-MS.

A entidade trabalha sem fins lucrativos, de caráter educacional, ambiental e de economia solidária, que tem por finalidade a promoção da assistência social, promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção da gratuidade da educação regular e ou profissionalizante, promoção gratuita da saúde, promoção de a segurança alimentar e nutricional, defesa e apoio à pesquisa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do voluntariado, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à miséria e a pobreza, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A Federação realiza o trabalho desde 2004, tem se dedicado a assistência social, levando a prática esportiva e a saúde para a crianças, adolescente e jovens da comunidade.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

**Gilmar da Cruz**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

### **PROJETO DE LEI n. 9.818/20**

**Torna essencial a presença de profissional capacitado e habilitado a atuar como intérprete da língua brasileira de sinais (Libras) em estabelecimentos comerciais, financeiros ou prestadores de serviços, públicos ou privados no âmbito do município de Campo Grande-MS.**

**A Câmara Municipal de Campo Grande-MS,**

**A p r o v a:**

**Art. 1º** - As organizações de direito público ou privado, comerciais, financeiras ou prestadoras de serviços que tenham para o exercício de suas atividades o contato direto com a população em geral, deverão manter em seu quadro funcional profissional habilitado e capacitado a atuar como intérprete da língua brasileira de sinais (Libras), devidamente identificado para atender as pessoas com deficiência auditiva.

§1º - As organizações a que se refere o "caput" deverão manter em seu quadro funcional ao menos um funcionário por agência, filial ou ponto de atendimento onde o contato com o público em geral requeira a presença de intérprete.

§2º - A identificação do profissional habilitado poderá ser feita mediante a afixação em quadro visível do nome, setor e horário de trabalho, ou outra forma que ofereça à pessoa com deficiência auditiva a possibilidade de encontra-lo.

**Art. 2º** - O prazo de adequação das organizações atender o disposto do artigo 1º será determinado e regulamentado pelo Executivo Municipal.

**Art.3º-** A certificação dos profissionais habilitados a exercerem as funções de intérprete poderá ser feita em instituições públicas ou privadas.

**Art. 4º** - A certificação do intérprete deverá ser validada por profissional habilitado conforme as disposições do Decreto Federal 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

**Gilmar da Cruz**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de Lei que visa tornar essencial a presença de profissional capacitado e habilitado a atuar como intérprete da língua brasileira de sinais (Libras) em estabelecimentos comerciais, financeiros ou prestadores de serviços, públicos ou privados no âmbito do município de Campo Grande-MS.

O projeto de Lei está em consonância com o artigo 23 da Constituição Federal de 1988, que preceitua que é de competência comum a todos os entes federados a função de cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

A Língua Brasileira de Sinais – Libras – foi instituída como instrumento legal de comunicação e expressão pela Lei Federal n.º 10.436/2002, deste modo, o presente projeto tem como intuito de levar a proteção integral aos portadores de deficiência, o que é garantido para Constituição Federal.

Estudos em conjunto com Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda revelou a existência no Brasil de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, sendo 2,3 milhões têm a deficiência severa.

A dificuldades enfrentadas pelos portadores de deficiência auditiva são imensas, conforme o Instituto Locomotiva informou, que a falta de acolhimento e a inclusão limitam o acesso aos surdos às oportunidades básicas, como educação, somente 7% têm o ensino superior completo, 15% frequentaram até o ensino médio, 46% o ensino fundamental e 32% não possuem grau de instrução.

Ademais 20% das pessoas com deficiência auditiva não conseguem sair de casa sozinha, pela falta da inclusão, há uma legislação que já reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras, porém a sociedade não está preparada para atender esse público, ou até mesmo não dão prioridade para suprir as necessidades básicas dos portadores de deficiência auditiva.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) informou que existem 500 milhões de surdos no mundo é até 2050, haverá pelo menos 1 bilhão, tendo relevância do tema e buscando um mundo melhor e uma qualidade de vida para os portadores de deficiência auditiva, comprovado o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Câmara, colaborando com ações para a construção de um mundo socialmente mais justo.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

**Gilmar da Cruz**  
Vereador – Republicanos  
2º Secretário

#### **PROJETOS DE DECRETO**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.113/20**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR EDILSON DOS REIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,**

#### **APROVA:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor **Edilson dos Reis.**

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

O homenageado, Edilson dos Reis, nasceu em 18 de janeiro de 1967, no Distrito de Porto Esperança no município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo registrado no município de Aquidauana – MS.

Serviu o Exército em 1986, no 9ª Batalhão de Engenharia de Combate em Aquidauana. Finalizou o Magistério no Segundo Grau em 1987.

Mudou-se para Campo Grande – MS, no ano de 1988. Em 1989 passou no concurso para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBMMS, foi Capelão e Gestor do Centro de Apoio Biopsicossocial na Diretoria de Saúde do CBMMS.

Sua trajetória, por 30 anos, é marcada pela atuação em acolher e atender pessoas que possui dependência alcoólica, com ideação e tentativa de suicídio.

Em março de 2019, entrou para a reserva do CBMMS, com mais de 30 anos de serviço no Posto de Major Capelão.

Atua como Capelão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, deste 1991. Criou e coordenou o curso de extensão de Capelania Hospitalar 1997 HU/UFMS, o 1º da região Centro Oeste.

Também criou e coordenou o curso de extensão de Bioética 2001 HU/UFMS, o 1º da região Centro Oeste. Bem como, criou e coordenou o 1º curso de extensão de Prevenção ao Suicídio do Brasil, no ano de 2016, HU/UFMS, o qual hoje é referência em nível nacional.

O homenageado é Teólogo pela Universidade Filadélfia – UniFil, do município de Londrina, no Estado do Paraná. Possui diversas formações, dentre elas: Bioética e Direitos Humanos, Psicanálise Fundamental, Especialista em Gerenciamento de Crise e Mediação de Conflito, Especialista em Negociação Policial e Especialização Pastoral. Possui pós-graduação em Saúde Mental (ICPG e UNIASSELVI) e em Dependência Química (ICPG e UNIASSELVI), no município de Indaial, no Estado de Santa Catarina.

É Major Capelão do Corpo de Bombeiros Militar/MS, também é Capelão Hospitalar do Hospital Universitário (HU) da UFMS. Coordenador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Bioética do HU/UFMS e coordenador técnico e professor do Curso de Extensão em Prevenção ao Suicídio do HU/UFMS.

Sente-se honrado em receber a valiosa honraria oferecida pelo Legislativo Campo-Grandense, pois ama a Cidade Morena com todo seu Coração.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.114/20**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPO-GRANDENSE A SENHORA ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,**

#### **APROVA:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a Senhora **Elizabeth Felix da Silva Carvalho.**

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

#### **JUSTIFICATIVA**

A homenageada, Elizabeth Felix da Silva Carvalho, mãe do Felipe e do Rafael, nasceu no município de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de março de 1966, filha de Daniel Felix da Silva e da Adelaide Maria de Jesus. Seus pais, baianos de nascimento, chegaram ao Estado em meados de 1950, como pequenos agricultores, na Alves Planalto, em Coxim, acreditaram que essa terra, faria a diferença na construção de sua família.

A homenageada, mudou-se para Campo Grande no ano de 1987, para cursar Letras, na então FUCMT - Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso, atualmente conhecida como UCDB - Universidade Católica Dom Bosco. Também formada em Teologia e em Direito, é especialista em Ensino Superior de Trânsito e mestre em Ciências da Religião. É advogada e pós-graduanda em Direito Eleitoral.

Ao chegar na Capital, em 1987, começou a trabalhar no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - Detran-MS. No ano seguinte, tornou-se concursada e passou a pertencer ao quadro efetivo do órgão, no qual trabalha até hoje. Ocupou vários cargos do Departamento, até chegar à Diretora de Habilitação e Educação de Trânsito. Representou o Detran em diversas conferências nacionais com projetos de sua autoria, na área de segurança de trânsito.

Representou o Brasil na 1ª Conferência Mundial de Segurança Pública em Moscou na Rússia, a convite da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS e Organização Mundial da Saúde - OMS, em 2009.

Por toda sua trajetória de qualificações e experiências, tornou-se diretora-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Campo Grande, no biênio 2014-2015.

Atualmente, como Missionária, já realizou palestras em vários países e está presidente da União Feminina das Assembleias de Deus Missões de Campo Grande - UFADECAMP.

Sente-se honrada em receber a valiosa honraria oferecida pelo Legislativo Campo-Grandense, pois ama a Cidade Morena com todo seu Coração.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.115/20

**OUTORGA O TÍTULO DE  
CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE  
AO SENHOR ANTÔNIO  
FERMIANO.**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

##### APROVA:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Antônio Fermiano.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

##### JUSTIFICATIVA

Nascido em Botucatu, no Estado de São Paulo, hoje, com 97 anos, o senhor Antônio Fermiano, ora homenageado, é um dos veteranos da 2ª Guerra Mundial.

Integrou a Força Expedicionária Brasileira - a FEB, uma força militar aeroterrestre constituída por mais de 25 mil homens, que durante a guerra, foi responsável pela participação do Brasil ao lado dos Aliados na Campanha da Itália, em suas últimas fases.

No começo de 1944, foi obrigado a servir em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul. Posteriormente, após singelo treinamento, fora convocado para a Guerra, embarcou-se em navio norte-americano rumo à Itália, em setembro de 1944.

A primeira experiência de batalha em solo italiano, foi em Monte Castelo, na conhecida Tomada de Monte Castelo, em 21 de fevereiro de 1945, primeiro grande feito das tropas brasileiras em solo europeu, ocorrida depois de três meses de batalha. Aos 22 anos, Antônio foi ferido durante a Guerra, sendo condecorado pelo governo de Getúlio Vargas com a Medalha "Sangue do Brasil" e com o Diploma "Ferimento em Ação", dedicado aos combatentes feridos diretamente pelas mãos do inimigo durante conflito.

Em agosto de 1945, de volta ao Brasil, o veterano de guerra, foi dispensado sem nenhum auxílio, em pleno dia 25 de agosto, Dia do Soldado.

Até aqui, uma breve história compartilhada e narrada pelo Lucas Mamédio, do Campo Grande News.

O veterano, possui oito filhos, oito netos e dois bisnetos, tem sua trajetória marcada pela honestidade, de caráter exemplar, digno de homenagens e reconhecimento pelo que fez e faz pelo nosso País, pois embora não mais na ativa, seu legado marcou e marcará a história de gerações em gerações.

É o pilar de sua família, e aos 97 anos, com lucidez, mantém sua família feliz e sempre unida.

Sala das sessões, 29 de junho de 2020.

**ENFERMEIRA CIDA AMARAL**  
Vereadora - PSDB

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 2.116/2020

**CONCEDE O TÍTULO  
DE CIDADÃO CAMPO-  
GRANDENSE AO DR.  
HÉLIO MUNIZ DE SOUZA.**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

##### A P R O V A;

**Art.1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Dr. Hélio Muniz de Souza, pelos relevantes serviços prestados na área de medicina, especialmente na Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, no Município de Campo Grande – MS.

**Art.2º.** A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de Junho de 2020.

**JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO**  
Vereador PSDB

##### JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear o Dr. Hélio Muniz de Souza, nascido em 14 de março de 1975 na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

O homenageado é formado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis-RJ, sendo Especialista em Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.

##### Atuação Profissional

- Membro do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Santa Casa;
- Membro do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Estadual Rosa Pedrossian;
- Atendimento em consultório próprio.

##### Membro Sociedades/Grupos

- Membro Efetivo da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial;
- Membro Efetivo da Academia Brasileira de Cirurgia Plástica da Face;
- Membro da Cooperativa dos Otorrinolaringologistas do Mato Grosso do Sul;
- Membro da International Federation of Facial Plastic Surgery Societies.

O Dr Hélio Muniz atua como Otorrinolaringologista há 15 anos, dedica-se ao tratamento e cirurgias do nariz com mais de 2000 (dois mil) cirurgias realizadas.

É apaixonado pela cidade morena onde construiu a sua família e o seu caminho profissional. É extremamente grato a Campo Grande por tê-lo acolhido com tanto carinho.

Ante o exposto, apresentamos a presente proposição, na certeza que sua aprovação, representará o reconhecimento do povo Campo-grandense ao inestimável trabalho na área Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial de nosso município.

Campo Grande (MS) 30 de Junho de 2020.

**JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO**  
Vereador PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº2.117/2020

**CONCEDE O TÍTULO  
DE CIDADÃO CAMPO-  
GRANDENSE AO DR.  
BERNARDO RODRIGUES  
DE OLIVEIRA CASTRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

A P R O V A;

**Art.1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Dr. Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica, no Município de Campo Grande – MS.

**Art.2º.** A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de Junho de 2020.

JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO  
Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear o Dr. Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro, nascido em 09 de setembro de 1982 na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

O homenageado é Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Dom Bosco - 2007.

· Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - 2009.

· Cursando Leading Digital Reinvention (LDR) - Saint Paul (IBM)

Dr. Bernardo é Sócio do escritório Ernesto Borges Advogados, atualmente é Diretor de Operações e responsável pelas carteiras de clientes nas áreas de direito bancário, do consumidor, econômico e de operações financeiras.

Ante o exposto, apresentamos a presente proposição, na certeza que sua aprovação, representará o reconhecimento do povo Campo-grandense ao inestimável trabalho na área jurídica de nosso município.

Campo Grande (MS), 30 de Junho de 2020.

JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO  
Vereador PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 2.118/2020

**CONCEDE O TÍTULO  
DE CIDADÃO CAMPO-  
GRANDENSE AO SR.  
MÁRIO MAURÍCIO  
VASQUEZ BELTRÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

A P R O V A;

**Art.1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, ao Sr. Mário Maurício Vasquez Beltrão, pelos relevantes serviços prestados na área de topografia e meio ambiente, no Município de Campo Grande – MS.

**Art.2º.** A entrega da honraria ocorrerá na semana alusiva às comemorações do aniversário de Campo Grande – MS.

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS) 30 de Junho de 2020.

JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO  
Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear o Sr. Mário Maurício Vasquez Beltrão, nascido em 07 de Junho de 1958 na cidade de São Paulo/SP.

O homenageado é Engenheiro Cartógrafo, formado em 1982 pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como é Bacharel em Direito, formado em 2009 pela Universidade UNAES -ANHANGUERA – Campo Grande /MS.

Em Janeiro de 1.985, prestou concurso ao Departamento de Terras do Estado de Mato Grosso do Sul, como Engenheiro Cartógrafo, onde cumpriu carreira até o ano de 1.996, ocupando entre outros o cargo de Diretor Geral.

Em 1.987, fundou a empresa TOPOSAT ENGENHARIA para atuar nas áreas de georreferenciamento e mapeamentos por satélite, atuando a empresa hoje em diversos estados.

Em 2.002, funda também a empresa TOPOSAT AMBIENTAL para atuar na área de Licenciamento Ambiental para atividades ligadas ao agronegócio, que atua também em diversos estados, para clientes públicos e privados.

Em 2.015, é criada também a empresa RESERVA LEGAL para atuar na gestão e comercialização de ativos ambientais e áreas para compensação e preservação do meio ambiente em Mato Grosso do Sul.

3.5 A trajetória profissional foi iniciada e desenvolvida sempre em nosso Estado, onde estão sediadas as empresas, com destaque e reconhecimento nas áreas agrárias e ambientais.

Ante o exposto, apresentamos a presente proposição, na certeza que sua aprovação, representará o reconhecimento do povo Campo-grandense ao inestimável trabalho na área de topografia e meio ambiente de nosso município.

Campo Grande (MS), 30 de Junho de 2020.

JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO  
Vereador PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.119/20

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPOGRANDENSE AO SENHOR  
NATANAEL COSTA BALDUINO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS

## APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campograndense ao Senhor Delegado Natanael Costa Balduino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Campo Grande/MS, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de Junho de 2020.

**VEREADOR POPY  
SOLIDARIEDADE  
3º Secretário**

## JUSTIFICATIVA

O Delegado aposentado, Sr. Natanael Costa Balduino (61 anos), nasceu em 4 de julho de 1958 no Distrito de Panambi, cidade de Dourados/MS, filho de Sebastião Bento Balduino e de Aurentina Costa Balduino. Mudou-se com seus pais para esta Campo Grande em 1965, quando tinha 7 anos de idade. Têm dois filhos: Mickael Sávio Oliveira Balduino (28 anos) e Nathaly Oliveira Balduino (24 anos). Formou-se em Direito pela FUCMT/MS no ano de 1987. Possui pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal pela UCDB

(Universidade Católica Dom Bosco).

Em 1979, após aprovação em Curso de Agente de Polícia, ingressou na Polícia Civil desse Estado (MS), e, em 1986, após ser aprovado em concurso público e em curso de formação, passou a exercer o cargo de Inspetor de Polícia.

E, em 1990, foi aprovado em concurso público, para o cargo de Delegado de Polícia. Como Agente de Polícia trabalhou nas Delegacias da DERF, DEOPS, Delegacia Central e AESP/MS.

No cargo de Inspetor de Polícia, trabalhou na AESP/MS, posteriormente, sendo designado Delegado de Polícia pelo Governo de MS, trabalhou nas Delegacias das cidades de Jaraguari/MS e Bandeirantes/MS.

A partir de 1990, como Delegado de Polícia concursado, exerceu suas funções, respectivamente, nas Delegacias do 1º Distrito Policial, DERF, DEFURV, 6º Distrito Policial, DERF, DEDFAZ (Delegado Adjunto), DENAR, 1º Distrito Policial (Delegado Adjunto), 3º Distrito (Delegado Titular) e 7º Distrito Policial (Delegado Titular). E ainda, como Delegado de Polícia, prestou serviços na Corregedoria do Detran/MS (Corregedor Assistente), Divisão de Perícia em Veículos do Detran/MS (Chefe de Divisão), na Corregedoria Geral de Polícia/MS (Delegado Assistente), Departamento de Polícia Especializada (Delegado Assessor), Departamento de Polícia da Capital (Delegado Assessor), no Departamento Inteligência Policial (Delegado Assistente) e no GAECO/MS.

Exerceu também as funções de Assessor de Operações do DPE (Departamento de Polícia Especializada), Assessor de Operações do DPC (Departamento de Polícia da Capital) e de Coordenador do Conselho Superior de Polícia/PC/MS. Foi promovido a Delegado de 2ª Classe em 1995, à 1ª Classe em 2006 e a Classe Especial em 2013.

Aposentou-se em 2014, após 36 anos e 5 meses de serviço em prol da população de Campo Grande (MS), no combate a criminalidade, tendo participado do esclarecimento de inúmeros crimes de homicídios, latrocínios, roubos, furtos e outros, contribuindo assim com uma melhor segurança pública para nossa capital.

Diante do exposto, o homenageado merece indubitavelmente esta justa e merecida homenagem, através da outorga da honraria, contando com a costumeira aquiescência dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2020.

**VEREADOR PAPY  
SOLIDARIEDADE  
3º Secretário**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2.120/20

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR  
LUCIANO SILVA MARTINS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

APROVA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Sr. Luciano Silva Martins, pelo os relevantes serviços prestados a esta capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

**Fritz  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por finalidade a Outorga do Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Luciano Silva Martins. Nasceu nesta capital no ano de 1977, casado e pai de duas filhas, formado em Direito pela Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande e com Especialização em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), atua como diretor-presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande (Funsat), desempenhando o papel com total desassombro e com o mesmo vigor já exercidos em outras missões, aplicando ações que estão proporcionando

melhores condições para quem está procurando uma oportunidade no mercado de trabalho. Durante a carreira, ocupou o cargo de secretário-adjunto da Controladoria Geral do Município e da Secretaria de Governo da Prefeitura de Campo Grande, foi professor na Faculdade Estácio de Sá e instrutor em cursos de formação ministrados no centro de ensino da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PM-MS). Sendo assim, faz jus a, este título acima mencionado pelos relevantes serviços prestados a esta a Capital.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

**Fritz  
Vereador**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2.121/20

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR  
ELISBERTO TAIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

APROVA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Sr. Elisberto Taira, pelo os relevantes serviços prestados a esta capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

**Fritz  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por finalidade a Outorga do Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Elisberto Taira. Nasceu nesta Capital no ano de 1957, Casado com Celia Kiyoko Tamasiro Taira e com dois filhos, Maira Carolina Taira e Marcelo William Taira. Há mais de 30 anos tem se dedicado a manter a cultura nipônica e de feirante em alta em Campo Grande. Possui um ponto de venda de alimentos de comida oriental na Feira Central e foi um dos elaboradores do projeto que mudou a localização desse ponto turístico da nossa capital, para um lugar novo e de fácil acesso. Para manter a união dos comerciantes, fundou e foi o primeiro presidente da Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande – Ms (Afecetur), proporcionando melhores condições de controle social. Atuou também como diretor esportivo da Associação Esportiva Cultural Nipônica Brasileira (AECNB). Sendo assim, faz jus a, este título acima mencionado pelos relevantes serviços prestados a esta Capital.

Sala das Sessões, 01 de julho.

**Fritz  
Vereador**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2.122/20

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPO-GRANDENSE AO SENHOR  
ANGELO EVALDO MACEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

APROVA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense ao Sr. Angelo Evaldo Macedo, pelo os relevantes serviços prestados a esta capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

Fritz  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por finalidade a Outorga do Título de Cidadão Campo-Grandense ao Senhor Angelo Evaldo Macedo. Nasceu nesta Capital no ano de 1964, casado com três filhos, graduou-se em técnico de enfermagem, assumindo no ano de 2014 a vice presidência do Sindicato dos trabalhadores públicos em enfermagem de Campo Grande, onde atualmente esta como presidente da entidade, sendo fundamental nas lutas e conquistas que o sindicato vem buscando para categoria. Formou uma parceria junto ao Conselho Regional de Enfermagem (**Coren**), no período da pandemia, com o objetivo de melhora na fiscalização em condições de trabalho para os servidores do Município.

Sendo assim, faz jus a, este titulo acima mencionado pelos relevantes serviços prestados a esta a Capital.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020

Fritz  
Vereador

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.123/20**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOGRANDENSE AO SENHOR **DALCI VICENTE SEBEN**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor **DALCI VICENTE SEBEN**, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOGRANDENSE**, pelos relevantes serviços prestados na promoção do bem estar social e econômico deste município.

Art. 2º - A entrega desta honraria será concedida em sessão solene, por ocasião das comemorações do aniversário desta Capital.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de julho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo nascido no Município de Anita Garibaldi – SC, no dia 02 de dezembro de 1955, o senhor **DALCI VICENTE SEBEN**, passou a sua infância e parte da juventude no Município de Amambai, onde o seu era empresário.

Em 1979 mudou para o Município de Campo Grande – MS, tendo fundado a Empresa Sedan Joias, uma das mais qualificadas no segmento joalheiro do Brasil, dando origem no ano de 2008 ao Grupo Empresarial Solid, constituído pelas empresas Sedan Joias, Connexion e Itá Joias, onde exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Foi sócio das empresas Amascol e Santabier, no segmento de bebidas, distribuidoras de produtos da Ambev, em Manaus e no Estado do Paraná.

É também produtor rural em Mato Grosso do Sul, através das fazendas Rancho Grande e Santa Perpétua.

É fundador da Cidade dos Meninos, entidade assistencial desta Capital, da qual é Presidente de Honra, onde dedica parte do seu tempo e de recursos ao longo dos 21 anos do funcionamento da entidade, onde mais de 10.000 jovens já foram abrigados e tiveram a oportunidade de alcançarem um futuro digno, mais humano e justo.

Razão pela qual apresentamos a presente proposição, na certeza de acolhida favorável dos nobres pares, na certeza que o empresário que pretendemos homenagear muito tem feito para o engrandecimento e desenvolvimento da nossa querida Capital.

**Sala das Sessões**, 01 de julho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**

Vereador (PSDB)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.124/20**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOGRANDENSE AO SENHOR **MARCO ANTÔNIO MANSOUR**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor **MARCO ANTÔNIO MANSOUR**, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAMPOGRANDENSE**, pelos relevantes serviços prestados na promoção do bem estar social e econômico deste município.

Art. 2º - A entrega desta honraria será concedida em sessão solene, por ocasião das comemorações do aniversário desta Capital.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, 01 de julho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Nascido em Piracicaba, Estado de São Paulo, em 09 de julho de 1958, filho de Walter Kalil Mansour e Lecil Ignácio Mansour, **MARCO ANTÔNIO MANSOUR** chegou em Campo Grande – MS, em **1969**, onde seu pai inaugurou a Primeira Academia de Ginástica e Artes Marciais da Capital, a Academia Apolo, vindo a assumir a direção quando do falecimento de seu progenitor.

Após, em sociedade com seus irmãos, fundaram a Agência Mansour de Segurança, onde empregaram mais de 80 funcionários diretos e 200 indiretos.

Em seguida, conheceu o empresário Ivan Paes Barbosa, onde juntos trouxeram o sinal de transmissão da extinta TV Manchete, hoje Rede Record, tendo contribuído para a construção do atual prédio da REDE MS Integração de Rádio e Televisão, que agrega a FM Cidade 97 e TV MS.

Após a obra, assumiu o cargo de Diretor Geral da Rede MS, onde cumpriu a função por muitos anos.

Foi proprietário do Estacionamento Libanês, na Rua Dom Aquino, ao lado do Clube Libanês, por mais de duas décadas, onde empregava uma dezena de funcionários.

Foi também proprietário do Golden Bingo, na Rua 14 de Julho, local onde empregou mais de 80 funcionários, cuja atividade foi encerrada devido a proibição de jogos eletrônicos, pelo Governo Federal.

Depois disso, passou a investir no ramo de empréstimos consignados, tendo mais de 20 lojas espalhadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Gerando mais de 100 empregos diretos e indiretos.

Razão pela qual apresentamos a presente proposição, na certeza de acolhida favorável dos nobres pares, na certeza que o empresário que pretendemos homenagear muito tem feito para o engrandecimento e desenvolvimento da nossa querida Capital.

**Sala das Sessões**, 01 de junho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**  
Vereador (PSDB)

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.125/20**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR **NELSON VALCANAIÁ BRUM**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **NELSON VALCANAIÁ BRUM**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande – MS, no segmento empresarial.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
**SALA DAS SESSÕES**, 01 de julho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**  
Vereador (PSDB)

### JUSTIFICATIVA

Nascido nesta Capital no dia 14/11/1993, **NELSON VALCANIA BRUM** é **Diretor Executivo do Grupo Valebrum**, que comanda a consagrada empresa de Cosméticos e outros produtos de beleza O BOTICÁRIO.

Trata-se de uma empresa de gestão familiar, constituída há 31 anos nesta Capital, respondendo por uma rede composta de 250 colaboradores e mais de 6.000 revendedores, em todo MS.

A empresa também exerce a sua função social, dando total apoio à comunidade através da AMATI, cuja entidade filantrópica presta atendimento às crianças que precisam de amparo e abrigo temporário para os pais trabalharem.

Também colabora financeiramente com a ABREC, cuja entidade dá todo apoio os renais crônicos de Campo Grande e MS.

A empresa, através do aplicativo (GO TAP) tem colaborado no sentido de enfrentar a letal pandemia do Coronavírus, doando material de limpeza e outros itens de preservação da vida às ONGs, numa parceria que visa ACABAR COM A FOME, ONDE ELA ESTIVER.

Razão pela qual apresentamos a presente proposição, na certeza de acolhida favorável dos nobres pares, na certeza que o empresário que pretendemos o homenagear muito tem feito para o engrandecimento e desenvolvimento da nossa querida Capital.

SALA DAS SESSÕES, 01 de julho de 2020.

**ADEMIR SANTANA**  
Vereador (PSDB)

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 4.700

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **GABRIEL PEREIRA**, matrícula n. 132, por 15 (quinze) dias, no período de 18.06.2020 a 02.07.2020 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 29 de junho de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 179/2017

Processo licitatório - convite nº: 016/2017

**Objeto:** ALTERAÇÃO do nome empresarial e da sede da CONTRATADA e a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/06/2017, nos termos previstos em sua cláusula sexta

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** SUPERBIZ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2020 a 23/06/2021

**Valor do aditivo:** R\$ 55.082,52

**Data do aditivo:** 08/06/2020

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39-11

**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93, vinculando-se ao processo administrativo nº 179/2017

**Signatários:** pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Rodrigo Perez Ramos

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETOS

#### DECRETO N. 8.292

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR JANAÍNA LIMA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de julho de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de junho de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### DECRETO N. 8.293

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **BRISA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, a partir de 1º de julho de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de junho de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

#### DECRETO N. 8.294

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **GLEYSO SOARES GUIMARAES SIQUEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

## A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.



Foram implantados canais interativos para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal:  
[www.camara.ms.gov.br](http://www.camara.ms.gov.br)  
atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no  
[facebook.com/camaracgms](https://facebook.com/camaracgms)

Inscra-se também em nosso canal para receber notícias  
[youtube.com/camaramunicipalcg](https://youtube.com/camaramunicipalcg)

**ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.**

**OS VEREADORES AO SEU LADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE